



SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 1/2018

27 de setembro de 2018.

Destinatário: [destinatário]

Unidade Auditada: [nome da unidade]

Senhor (a) [Cargo do dirigente máximo da Unidade Auditada],

Considerando a ação [nome da ação] do PAINT e com vistas a subsidiar os trabalhos de auditoria que serão/estão sendo realizados nessa unidade, solicitamos o seguinte:

1. Apresentar os originais dos processos:
 - a) Processo no
 - b) .
2. Providenciar cópias digitais dos seguintes documentos:
 - a) .
 - b) .
3. Informar o quantitativo de [especificar a informação requerida]
4. [Descrever quais os procedimentos de controle utilizados no processo]
5. [Descrever o método de cálculo utilizado na construção dos seguintes indicadores]

Os processos solicitados no item 1 deverão ser apresentados e/ou disponibilizados à equipe de auditoria instalada na Reitoria, sala 3P 204. Os documentos solicitados no item 2 deverão ser digitalizados e enviados por email.

As informações constantes no item 3, 4 e 5 poderão ser encaminhadas eletronicamente para o endereço: auditoria@reito.ufu.br.

Quando do envio das informações à equipe de auditoria, orienta-se que esta unidade informe a qual item da listagem acima cada resposta se refere.

Além disso, é importante que sejam identificados os responsáveis pela informação, a fonte da informação e que os documentos estejam datados e assinados, quando couber.

As informações solicitadas neste documento deverão ser apresentadas até o dia [dd/mm/aaaa]. Caso algumas das informações requeridas estejam indisponíveis, deverão ser encaminhadas as devidas justificativas à equipe de auditoria dentro do prazo estabelecido para o atendimento à esta S. A.

A equipe de auditoria estará disponível tanto pessoalmente, como também através de e-mail ou telefone, para prestar quaisquer esclarecimentos em relação aos itens solicitados.

nome do signatário
cargo/função do signatário



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Santos Guimarães, Membro de Comissão**, em 27/09/2018, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0746515** e o código CRC **0FCBD8BA**.
